

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017033201

O Município de LIMOEIRO DO NORTE, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS, LAZER, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO (SECULDES), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede na RUA CLOVIS ALEXANDRINO, Nº SN - CENTRO - CEP:62.930-000 - LIMOEIRO DO NORTE-CE, representado por DAVI ALVES DE LIMA, SECRETÁRIO DA CULTURA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. D. DE OLIVEIRA PAIVA ME, inscrito(a) no CNPJ 10.404.912/0001-82, com sede na RUA CANDIDO JOSE DE SOUSA, 1173 SALA 02, BOM NOME, Limoeiro do Norte-CE, CEP 62930-000, representada por ELIZEU DA SILVA XAVIER, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0401.131221301.2.007 Gerenciamento da Sec. Mun. de Cul., Desp Lazer, Juv. e Empreendedorismo(SECULDES), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

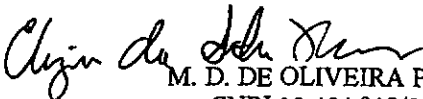
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 29 de Junho de 2018


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS,
LAZER, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO (SECULDES)
CNPJ(MF) 07.891.674/0001-72
CONTRATANTE



M. D. DE OLIVEIRA PAIVA ME
CNPJ 10.404.912/0001-82
CONTRATADO(A)


R ANTONIO JOAQUIM, 2121, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



Testemunhas:

1. 
Gerlaner da Silva Leitão
CPF: 042.075.343-50

2. 
João Batista Gadelha
CPF: 104.989.693-34